



Número: **0007331-13.2018.8.13.0051**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Bambuí**

Última distribuição : **04/03/2022**

Valor da causa: **R\$ 11.205,06**

Processo referência: **0007331-13.2018.8.13.0051**

Assuntos: **Cheque**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ADEIR JOSE PEREIRA (EXEQUENTE)	
	DARLAN FERREIRA (ADVOGADO)
JULIMARA ALVINA BATISTA (EXECUTADO(A))	
	JOSE EDUARDO CAMARA PINTO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10456370547	23/05/2025 10:15	LEILÃO 0007331-13.2018	Edital

as alegações de fato formuladas pelos autores, nos termos dos artigos 230, 231, IV, 259, I, 335 e 344 do CPC/2015. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, cuja via original foi afixada no quadro de avisos do átrio do Fórum, local de costume, e publicada na forma da lei. Arinos-MG, 21 de março de 2025. Eu, Amanda Stefane da Silva, Assistente de Apoio ao Gestor, o digitei. Gustavo Obata Trevisan, Juiz de Direito, assina eletronicamente. Advogado: OAB/MG 197.559.

BAEPENDI

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE BAEPENDI - Minas Gerais - Vara Única - Justiça Gratuita - Edital de Intimação de decisão em Medida Protetiva de Urgência - PRAZO 30 DIAS. O Dr. Lucas Carvalho Murad, MM. Juiz de Direito desta Comarca, em pleno exercício de seu Cargo e na forma da Lei, etc... Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo de Direito da Vara Única um processo de medida protetiva de urgência sob o nº 5001546-15.2023.8.13.0049, requerida por Valdirene Aparecida de Siqueira Carvalho em face de ARILDO DE SOUZA CARVALHO, brasileiro, natural de Conceição do Rio Verde/MG, nascido aos 30/07/1965, filho de Joaquim Bernardes de Carvalho e Iraide Ignacia de Carvalho, CPF sob o nº 514.227.436-91; estando atualmente em lugar incerto e não sabido, mandei expedir o presente a fim de que seja(m) intimado(s) da r. decisão de ID nº 10454825534 que prorrogou as medidas protetivas de urgência, que permanecerão em vigor até que seja comprovado o desaparecimento da situação de risco que fundamentou sua concessão, medidas estas concedidas na Decisão de ID nº 10101777372, da seguinte forma: ç(...) Pelo exposto, defiro o pedido da ofendida para: a) proibir o ofensor de se aproximar da ofendida, de sua residência, de seu local de trabalho, estudo ou culto religioso e das testemunhas, a uma distância mínima de 100 (cem) metros, com exceção do filho comum entre as partes; b) proibir o ofensor de manter contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas, por qualquer meio de comunicação, falado ou escrito. O ofensor deve ser identificado de que em caso de descumprimento das medidas protetivas acima descritas poderá ter sua prisão preventiva decretada, sem prejuízo das sanções estipuladas no art. 24-A da Lei 11.340/06. (ç) CUMPRA-SE ç. Baependi, 21 de maio de 2025 ç LUCAS CARVALHO MURAD. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou-se publicar o presente Edital na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baependi, aos 21 de maio de 2025. Eu, Henrique Fernandes Lahmann, Gerente de Secretaria, digitei-o e subscrevo. O MM Juiz de Direito, _____ Dr. Lucas Carvalho Murad.

BAMBUÍ

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE BAMBUÍ-MG. EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS, INCERTOS E NÃO-SABIDOS. O Dr. Pedro dos Santos Barcelos MM. Juiz de Direito desta comarca de Bambuí-MG. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 13/08/2025 às 15:15 horas, no átrio do Fórum local,o oficial de Justiça porteiro, levará a público pregação de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima ou igual à avaliação de R\$38.000,00 (Trinta e oito mil reais) pelo bem descrito à ID Num. 9912782866 - Pág. 3, sendo: 01 Veículo, marca VW/Saveiro CS TL MB, cor vermelha, placa PUB-9611, ano fabricação- 2014, modelo-2015, chassi: 9BWKB45U0FP018946, levando em consideração o ano e modelo de

fabricação, esta em regular estado de conservação (Obs.: Veículo possui restrições/financiado). Tudo conforme os autos nº0007331-13.2018.8.13.0051, por ordem do juízo da Vara Única da comarca de Bambuí-MG, na ação de Execução de Título Extrajudicial que move ADEIR JOSÉ PEREIRA, em face de JULIMARA ALVINA BATISTA. Não sendo o bem supramencionado arrematado no 1º leilão será levado à 2º no mesmo local e horário no dia 27/08/2025. Dos autos não constam nenhum recurso pendente de decisão e neles não há menção sobre a existência de outros ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem a ser leiloado, além da penhora realizada em favor do exequente. Eu, Amanda Santana Gonçalves, o digitei.

BARBACENA

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE BARBACENA/MG
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 05 DIAS - O DR. JOAQUIM MARTINS GAMONAL- JUIZ DE DIREITO, DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E DE PRECATÓRIAS CRIMINAIS DA CIDADE E COMARCA DE BARBACENA - MG, NO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FORMA DA LEI ETC. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo corre a Ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - QUE TRAMITA SOB O PÁLIO DA JUSTIÇA GRATUITA - registrada sob o nº 0224910-48.2013.8.13.0056, em que são requerentes, L.E.D.S.P., V.M.D.S. e L.E.D.S.P., sendo requerido S.J.D.P., e por ele INTIMA Sebastião José de Paula, portador da CI nº 6.506.591, para se manifestar nos termos do artigo 854, § 2º do CPC no prazo de 05 dias. E para que ninguém alegue ignorância, mandou publicar o presente edital uma vez no Diário Judicial Eletrônico - DJE do Estado de Minas Gerais. CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade e comarca de Barbacena, Estado de Minas Gerais, aos 21 dias do mês de maio de 2025. Eu, (a) Rodrigo Moreira Silva, Gerente de Secretaria, o subscrevo. (a) Joaquim Martins Gamonal, Juiz de Direito.

COMARCA DE BARBACENA/MG
EDITAL DE SENTENÇA - PRAZO 10 DIAS - O DOUTOR JOAQUIM MARTINS GAMONAL - JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E DE PRECATÓRIAS CRIMINAIS DA CIDADE E COMARCA DE BARBACENA - MG, NO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FORMA DA LEI ETC. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita a Ação de Interdição - SOB O PÁLIO DA JUSTIÇA GRATUITA - registrada sob o nº 5010936-51.2024.8.13.0056, em que é requerente ELISANGELA ROSA DOS SANTOS e no mesmo foi proferida ao ID 10407316431 a sentença de interdição de CONCENI ROSA DE JESUS, nomeando-lhe curador(a) ELISANGELA ROSA DOS SANTOS. E para que ninguém alegue ignorância, mandou publicar o presente edital por 03(três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário Judicial Eletrônico - DJE do Estado de Minas Gerais. CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade e comarca de Barbacena, Estado de Minas Gerais, aos 21 de maio de 2025. Eu, Rodrigo Moreira Dornellas da Silva Martins, Gerente de Secretaria substituto, o subscrevo. Joaquim Martins Gamonal, Juiz de Direito.

COMARCA DE BARBACENA/MG
EDITAL DE SENTENÇA - PRAZO 30(TRINTA) DIAS - O DOUTOR JOAQUIM MARTINS GAMONAL - JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E DE PRECATÓRIAS CRIMINAIS DA CIDADE E COMARCA DE BARBACENA - MG, NO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FORMA DA LEI ETC. FAZ SABER

a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita a Ação de Interdição - SOB O PÁLIO DA JUSTIÇA GRATUITA - registrada sob o nº 5014448-76.2023.8.13.0056, em que é requerente MARIA FERNANDA NONATO ARAÚJO e ZÉLIA CONCEIÇÃO NONATO, e no mesmo foi proferida ao ID 10254639019 a sentença de interdição de MARY LUCY NONATO, nomeando-lhe curadores(a) MARIA FERNANDA NONATO ARAÚJO e ZÉLIA CONCEIÇÃO NONATO. E para que ninguém alegue ignorância, mandou publicar o presente edital por 03(três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário Judicial Eletrônico - DJE do Estado de Minas Gerais. CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade e comarca de Barbacena, Estado de Minas Gerais, aos 21 de maio de 2025. Eu, Rodrigo Moreira Dornellas da Silva Martins, Gerente de Secretaria substituto, o subscrevo. Joaquim Martins Gamonal, Juiz de Direito.

COMARCA DE BARBACENA/MG
EDITAL DE SENTENÇA - PRAZO 30(TRINTA) DIAS - O DOUTOR JOAQUIM MARTINS GAMONAL - JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E DE PRECATÓRIAS CRIMINAIS DA CIDADE E COMARCA DE BARBACENA - MG, NO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FORMA DA LEI ETC. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita a Ação de Interdição - SOB O PÁLIO DA JUSTIÇA GRATUITA - registrada sob o nº 5004577-85.2024.8.13.0056, em que é requerente MARCOS GRISSI PISSOLATI, e no mesmo foi proferida ao ID 10352434592 a sentença de interdição de MARIA HELENA GRISSI PISSOLATI, nomeando-lhe curador(a) MARCOS GRISSI PISSOLATI. E para que ninguém alegue ignorância, mandou publicar o presente edital por 03(três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário Judicial Eletrônico - DJE do Estado de Minas Gerais. CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade e comarca de Barbacena, Estado de Minas Gerais, aos 21 de maio de 2025. Eu, Rodrigo Moreira Dornellas da Silva Martins, Gerente de Secretaria substituto, o subscrevo. Joaquim Martins Gamonal, Juiz de Direito.

COMARCA DE BARBACENA/MG
EDITAL DE SENTENÇA - PRAZO 10 DIAS - O DOUTOR JOAQUIM MARTINS GAMONAL - JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E DE PRECATÓRIAS CRIMINAIS DA CIDADE E COMARCA DE BARBACENA - MG, NO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FORMA DA LEI ETC. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita a Ação de Interdição - SOB O PÁLIO DA JUSTIÇA GRATUITA - registrada sob o nº 5010893-17.2024.8.13.0056, em que é requerente PEDRO ANTERO FERREIRA, e no mesmo foi proferida ao ID 10394615700 a sentença de interdição de GERALDA MARIA CLEMENTINA DA SILVA, nomeando-lhe curador(a) PEDRO ANTERO FERREIRA. E para que ninguém alegue ignorância, mandou publicar o presente edital por 03(três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário Judicial Eletrônico - DJE do Estado de Minas Gerais. CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade e comarca de Barbacena, Estado de Minas Gerais, aos 21 de maio de 2025. Eu, Rodrigo Moreira Dornellas da Silva Martins, Gerente de Secretaria substituto, o subscrevo. Joaquim Martins Gamonal, Juiz de Direito.

COMARCA DE BARBACENA/MG
EDITAL DE SENTENÇA - PRAZO 30(TRINTA) DIAS - O DOUTOR JOAQUIM MARTINS GAMONAL - JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E DE PRECATÓRIAS

